



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
26/11/2024

Ulayno

Portaria n°973/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora
Edilaine Lopes da Costa e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias da servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, agendada por meio da portaria n°549/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA 88844846187
Módulo: CNIC-Brasil; Objeto: SOLUTI
Múltipla v0: OU=121088600195; OU=;
Presidência: OU=Certificadas; RF A3; CN=FABIO
MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°968/2024

Portaria n°968/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia Numeriano** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lúcia Numeriano**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 01 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2024

Portaria n°976/2024

De 26 de novembro de 2024.

Alterar Período de férias da servidora **Adelina Rosa Rodrigues** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica de Controle Interno**, agendada por meio da portaria n°530/2024 de 19 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2024

Portaria n°973/2024

De 26 de novembro de 2024.

Alterar Período de férias da servidora **Edilaine Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, agendada por meio da portaria n°549/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°972/2024

Portaria n°972/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ágnon Costa Assis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ágnon Costa Assis**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 10 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

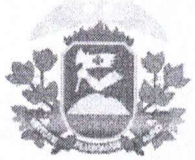
PORTARIA N°971/2024

Portaria n°971/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Adelson Prado dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com



Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 77

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

PORTARIA N°971/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Adelson Prado dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adelson Prado dos Santos, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°972/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Ágnon Costa Assis e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ágnon Costa Assis, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 10 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Edilaine Lopes da Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, Edilaine Lopes da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, agendada por meio da portaria n°549/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2024

De 26 de novembro de 2024.